

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETO DE PARCERIA

1. Aprova-se o relatório da Comissão designada por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025-GAB/SSP-GAB/CADA para proceder a análise dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO dos estudos técnicos para a estruturação de concessão, visando à prestação de serviços de **Construção, Ampliação, Aparelhamento, Implantação, Operação e Manutenção do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC)**, integrados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas, AUTORIZANDO a [NOME DO REQUERENTE AUTORIZADO] a iniciar a elaboração dos estudos.
2. Ressalta-se que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela SSP, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022, devendo limitar-se aos valores estimados pelo REQUERENTE, quando da apresentação do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, e devidamente apurados pela SSP.
3. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da publicação deste Termo de Autorização no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
4. É parte integrante deste Termo de Autorização o Edital do PMI nº 002/2025 – SSP.

Manaus, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B633.E1F0.1A80.8156/6CE1F023>
Código verificador: **B633.E1F0.1A80.8156** CRC: **6CE1F023**